



Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – NuCli – Núcleo de Licenciamento

PORTARIA 553 /2018 (Licença Operacional)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Civil Pedro Nelson Alencar Souza Neto, CREA- BA 59241/D, contratado especificamente para avaliação do processo 003/2018 de licenciamento operacional do Empreendimento: DISTRIBUIDORA BRASILGAS– EPP , de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: ROCHA LEVI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - CNPJ: 40.536.542/0002 - 89 – com escritório administrativo localizado na AVENIDA EMILIA MACHADO DE SOUZA, Nº 521, Presidente Dutra-BA; Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 - Centro Tel.: (074) 3640-1010 - CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – NuCli – Núcleo de Licenciamento

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental OPERACIONAL** para o empreendimento DISTRIBUIDORA BRASILGAS.

ART2º - Realizar a doação de 200 mudas de plantas frutíferas surtidas para o Conselho Municipal de Meio Ambiente decidir onde realizará o plantio, no prazo de até 30 dias;

ART 3º- Qualquer alteração no projeto ou estrutura, antes de ocorrer, deve ser comunicada a SEMAPD.

Art. 4º - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 07 de Dezembro de 2018.

Fabício Carvalho Gomes

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo